

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

LEANDRO DA SILVA PINTO e ROSSANA MASSINHAM
LUIZ HENRIQUE BILINSKI SPILMANN e CAROLINE RISTOW JUBANSKI
ELIÚDE DE OLIVEIRA e SILVANA SOARES DE LIMA
MATHEUS EMANOEL CHAGAS DE AVIZ e SARA MARIA MACHADO
MARIA JOCIANE CUSTÓDIO e LAURA CHRYSTINY SILVA MENESES
MARCOS GIOVANI FLORES JUNIOR e CAROLINE SUCHARSKI VIENSCOSKI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 03 de junho de 2022

